



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO PARA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
E RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- ALESP E A EMPRESA BRASOFTWARE
INFORMÁTICA LTDA.**

Processo Digital nº 321/2020

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (10/11/2022), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**, com sede à Rua Marina La Regina, nº 227, 3º andar, salas 11 a 15, CEP 08550-210, cidade de Poá, São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 57.142.978/0001-05, com Inscrição Estadual nº 546.106.669.110, e Municipal nº 7498, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.207.327.334, neste ato representada por seu procurador, Sr. Walter Ferreira da Silva Junior, portador do RG nº 27.115.346-5 e do CPF nº 272.434.428-62, tendo em vista o contrato celebrado em 19 de novembro de 2020 (arquivo "**Contrato Assinado**", criado em 20/11/2020) no Processo ALESP Digital nº 321/2020, segundo autorizado pela Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28/10/2022, **DECIDEM**, com fundamento no **INCISO IV DO ARTIGO 57** da Lei federal nº 8.666/1993, e conforme previsão contida no "corpo" das Cláusulas Quarta e Quinta do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO** dos serviços, **ALTERANDO**, em consequência, o "corpo" das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Sexta; o item I do §2º da Cláusula Quarta e **ACRESCENTANDO 2** (dois) itens ao "corpo" da Cláusula Quarta; nos seguintes termos:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo para execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira:

I - que teve a entrega das licenças prevista inicialmente em até 30 (trinta) dias, foi efetivamente realizada em 03 (três) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, ou seja, tendo finalizado em 25/11/2020;

II - que era de 24 (vinte e quatro) meses para a utilização das licenças, contado a partir do término de sua entrega, ou seja, com início efetivo em 25/11/2020, em decorrência deste aditamento fica acrescido de 24 (vinte e quatro) meses adicionais, perfazendo o prazo total de entrega e utilização das licenças de 48 (quarenta e oito) meses e passando a ter o seu término em 24/11/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

(...)

§2º (...)


I - Com a lavratura de Termo de Recebimento Provisório, em até 03 (três) dias do encerramento do período de utilização das licenças, verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;

(...)

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial datada de 22/10/2020 e da Ata da Sexagésima Quinta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico ocorrida em 22/10/2020, que era de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), em decorrência deste aditamento tem acréscimo de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) e passa a ser de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), correndo à conta do Elemento Econômico 33904010 - Atualização ou Aquisição de Licença e Cessão de Software.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento, que era de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do disposto na Cláusula Quarta, por força do presente aditamento passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto.


Ressalvadas as alterações supra, ratificam as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no instrumento anterior datado de 19 de novembro de 2020 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 20/11/2020).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Frederico Bortolato e Sr. Fabio Takeji Iwasa, e vai por todos assinado. Eu, Cláudia Alves Moreira, Analista Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Renato de Sá Jorge, Gestor de Divisão, e revisado pela assessoria de contratos da Secretaria Geral de Administração.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

**WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Frederico Bortolato

Fabio Takeji Iwasa

- ALESP - Documento assinado digitalmente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ N°: 57.142.978/0001-05

CONTRATO DIGITAL N°: 321/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses

OBJETO: Termo de aditamento para prorrogação do prazo de execução e rerratificação do contrato

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.


São Paulo, 10 de novembro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :11/11/2022 15:15:20

Assinado por : FREDERICO BORTOLATO:28649527850

Data assinatura :16/11/2022 15:02:36

Assinado por : FABIO TAKEJI IWASA:27952765850

Data assinatura :17/11/2022 17:16:47